

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00053**PLN 004/2018****EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE

PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.302.2015.8535.9032

Ação – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Construção do Hospital Regional de Ji-Paraná - RO

GND 4; MOD 41; Fonte 100

Valor R\$ 13.142.857,00

GND 4; MOD 41; Fonte 151

Valor R\$ 21.000.000,00

Cancelar:

ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.301.2015.8581.0001

Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND 4; MOD 41; Fonte 153

Valor R\$ 34.142.857,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a suplementação do recurso cancelado neste PLN, tendo em vista a importância de destinar recursos financeiros para construção do Hospital Regional de Ji-Paraná - Rondônia, uma vez que hoje para ter uma simples consultas em áreas especializadas a população tem que se deslocar para lugares mais distantes, e com isso as pessoas mais carentes acabam ficando sem uma assistência médica de mais qualidade, sem falar em cirurgias, que mesmo em lugares onde tem hospitais mais preparados tem que aguardar o atendimentos por meses, imaginem onde os municípios não tem um hospital de qualidade.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA